



AMPLIAÇÃO DA ANICOLOR

Fase: Projeto de execução

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL **Resumo Não Técnico**

Processo AHS.21.186
Abril de 2024

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

O projeto que se submete a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) refere-se à ampliação da Anicolor- Alumínios Lda, sita em Oiã, que se dedica à produção e comercialização de sistemas de alumínio para arquitetura e também perfis de alumínio para os mais diversos fins industriais. Ao longo deste documento a unidade industrial será designada unicamente por ANICOLOR, respectivamente, e o projeto será designado globalmente como “Ampliação da ANICOLOR”.

O projeto está sujeito a procedimento de AIA uma vez que se trata de um projeto incluído na categoria e) do n.º 4 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que republica o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, enquadrável na alínea b) do n.º 4 do art.º 1º mesmo diploma. A alteração em causa envolve um aumento da capacidade instalada de cubas de tratamento de superfícies de 207,5 m³ para 617,4 m³. A autoridade de AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

O responsável pelo projeto é a Anicolor- Alumínios Lda.

1.3 FASE DE PROJETO

O projeto em análise encontra-se em fase de projeto de execução.

1.4 ANTECEDENTES

Não existem ocorrências relevantes a assinalar neste ponto.

1.5 RESPONSABILIDADE E PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO EIA

O EIA foi elaborado pelo CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica, entre os meses de janeiro de 2021 e abril de 2023, tendo sido realizado segundo a metodologia e conteúdos temáticos propostos pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, e pela Portaria n.º 399/2015, de 5 de novembro.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 ENQUADRAMENTO E OBJECTIVO

A Anicolor foi fundada por Ramón Santos no ano 1982, sediada no distrito de Aveiro, atualmente é gerida pela segunda geração, Fernando Santos, Alcina Santos e Irene Santos. É uma empresa de vanguarda na área de conceção de Sistemas de Alumínio, que tem como objetivo primeiro a personalização da obra em função da necessidade específica do seu cliente e a sua plena satisfação, tendo como mercado alvo as empresas de caixilharia de alumínio.

A ANICOLOR dispõe de onze filiais estrategicamente distribuídas por diversos distritos do país e também representantes da marca na vizinha Espanha, exercendo deste modo um forte posicionamento no mercado, complementado por uma forte logística de distribuição e por uma equipa comercial sempre disponível, aumentando assim a prontidão nas várias solicitações diárias.

Em conjunto com os seus parceiros estratégicos de negócio, Arquitetos, Designers, Construtores Cívicos, Serralharias de Alumínio ou outros intervenientes, a ANICOLOR tem vindo a impor no mercado nacional os seus Sistemas, os quais têm vindo a ser distinguidos pelos organismos competentes, com as mais elevadas classificações de desempenho ao nível da Certificação de Produto. O seu esforço em inovar e melhorar diariamente tem sido ferramenta imprescindível para alcançar os nossos objetivos

Tendo como filosofia a gestão integral do processo de fabrico a partir do pedido e da necessidade de cada cliente, a ANICOLOR assegura a extrusão dos perfis, o seu corte à medida e os melhores tratamentos de superfície (Anodizado, Lacado ou Lacado Madeira) de modo a garantir um elevado coeficiente de satisfação. Equipada com a mais alta tecnologia de ponta, a ANICOLOR dispõe de uma grande e flexível capacidade produtiva e inovadora.

Verifica-se contudo que a atual capacidade produtiva da ANICOLOR tem sido um fator limitador do crescimento, por falta de tecnologia capaz de responder à produção de novos produtos com certas especificações técnicas e pelo facto da capacidade da extrusora estar totalmente tomada na produção de perfis para o segmento arquitetura/construção.

Assim, o presente projecto vem reforçar a capacidade de resposta da ANICOLOR com reflexo no crescimento das vendas para o segmento de mercado atual (arquitetura/construção) e a penetração num novo segmento de mercado industrial, com forte potencial de crescimento e bastante exigente em termos de especificações associadas à qualidade, certificações produto, fiabilidade, robustez, *design*, inovação, flexibilidade produtiva para projetos à medida e cumprimento de prazos. Neste contexto, o projeto de ampliação da ANICOLOR envolve um conjunto de melhorias em termos de tecnologia de máquinas/equipamentos, qualidade, saúde, condições de segurança e de protecção do ambiente, bem como a construção de um pequeno pavilhão para armazenamento de materiais, permitindo à ANICOLOR continuar a competir no mercado nacional e internacional. De entre as alterações contempladas no presente projecto, parte das quais já realizadas e parte ainda a realizar,

destaca-se a instalação de uma linha nova de extrusão, a instalação de uma nova linha de anodização, a construção de um novo pavilhão para armazenamento de matéria prima e produto acabado com a área de 2160 m², e a instalação de uma unidade de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo (UPAC).

2.2 LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL

A unidade industrial da ANICOLOR localiza-se na Freguesia de Oiã, concelho de Oliveira do Bairro e distrito de Aveiro (Figura 1).

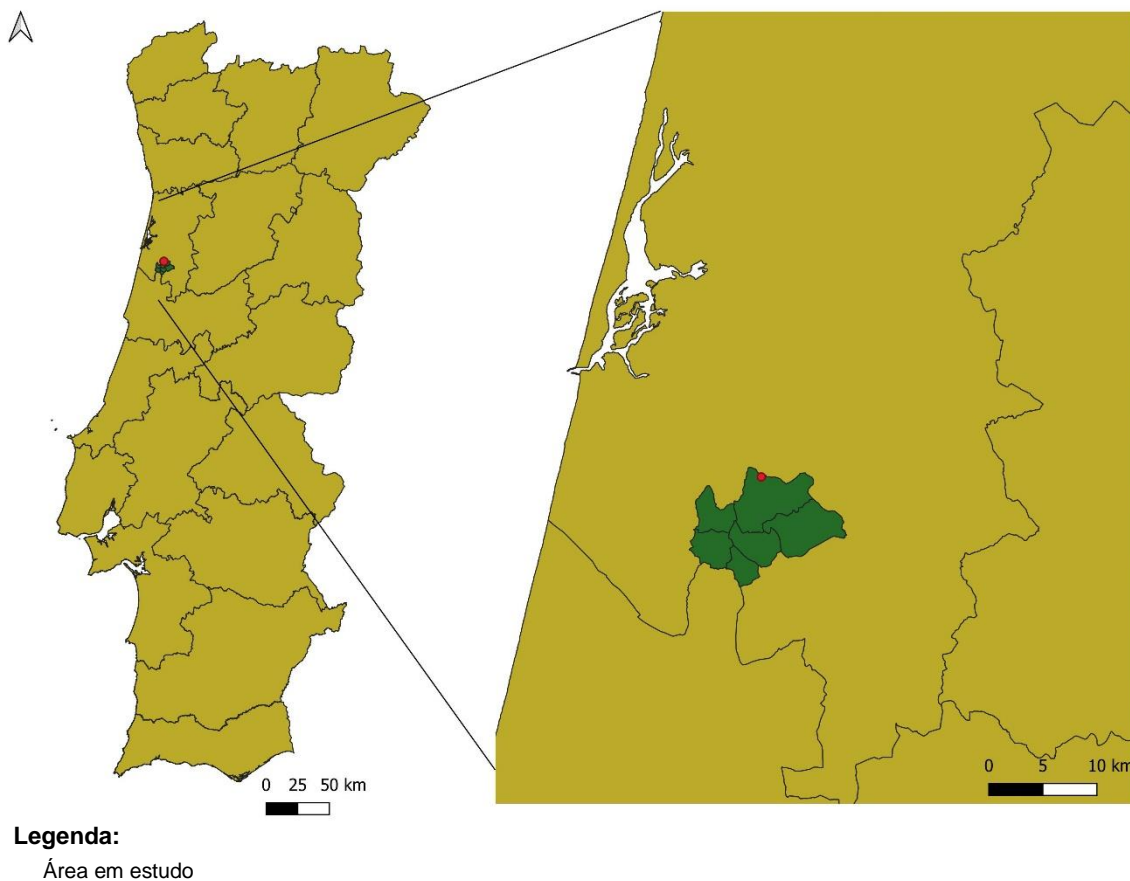


Figura 1 - Enquadramento geográfico da área de estudo

A região onde se insere o projecto encontra-se representada na Carta Militar de Portugal, à escala 1/25000, na Folha nº 196 – Vagos, edição 5 de 2002, cujo extrato se apresenta na Figura 2.

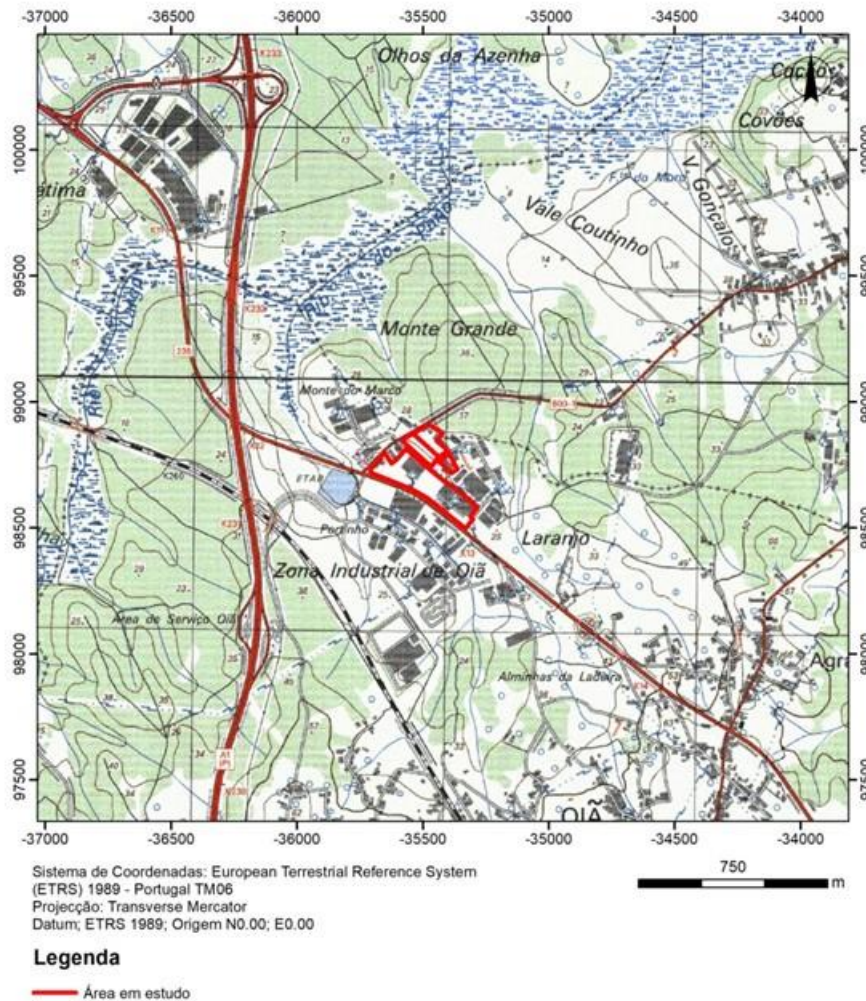


Figura 2 - Localização da área em estudo na carta militar

A ANICOLOR localiza-se na Zona Industrial de Oiã, encontrando-se na sua envolvente diversas unidades industriais e empresariais. O recetor sensível mais próximo localiza-se a sudeste, a aproximadamente 470 m de distância, e corresponde a uma habitação unifamiliar isolada, localizada na imediata envolvente da EN235. Para além deste, não se identificam alvos sensíveis (áreas habitacionais, estabelecimentos de restauração e hotelaria ou outros) na envolvente próxima (raio de 500m) da empresa. De notar também a proximidade de unidades comerciais (Moviflor e Centrauto), a proximidade da Estrada Nacional EN235 e da Autoestrada A1, bem como a proximidade da linha ferroviária.

Na Figura 3 é apresentada a localização da ANICOLOR sobre fotografia aérea.

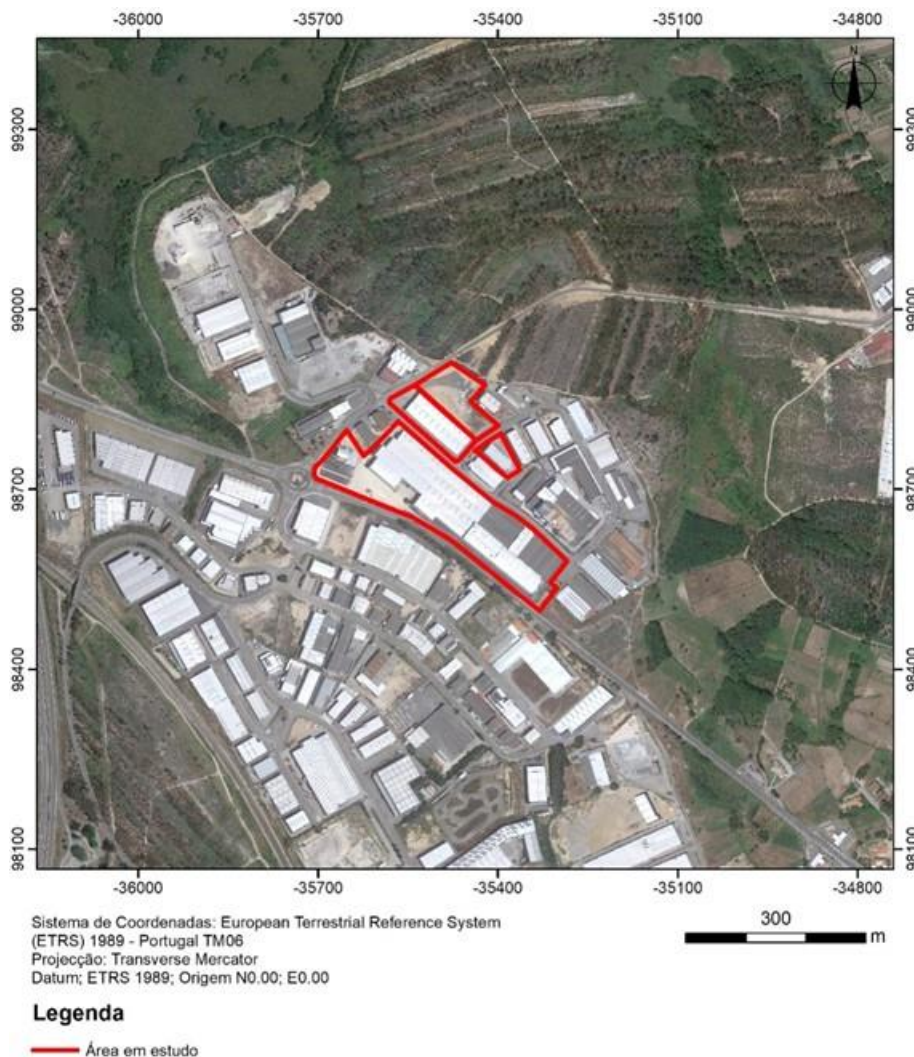


Figura 3 - Localização da ANICOLOR sobre fotografia aérea

2.3 IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS SENSÍVEIS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

A área de implantação da ANICOLOR não ocupa nenhuma área classificada como sensível, na definição dada pelo artigo 2º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, designadamente: áreas protegidas, sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação, zonas de proteção especial e zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação.

Contudo, é de referir que na zona imediatamente a oeste da ANICOLOR se encontra localizada uma área pertencente à Rede Natura 2000, mais concretamente a Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004).

O ordenamento do território no concelho de Oliveira do Bairro obedece ao seu Plano Diretor Municipal (PDM). De acordo com a carta de ordenamento do PDM, a área do projeto encontra-se em solo urbano, estando classificada como “Espaços de Actividades Económicas”. Segundo o regulamento do PDM este tipo de áreas correspondem a áreas ocupadas e com aptidão para a localização predominante de funções industriais, de armazenagem, de serviços e comércio, entre outras.

De acordo com a carta de condicionantes do PDM de Oliveira do Bairro, a área de implantação do projecto não se encontra abrangida por nenhuma condicionante, servidão ou restrição de utilidade pública. De referir que as parcelas pertencentes à RAN mais próximas se localizam a 200 m para sudeste. Por sua vez a parcela pertencente à REN mais próxima localizam-se a 100 m para oeste e 150 m para este.

Da análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios verifica-se, no que concerne ao risco de incêndio, que face à sua natureza a área de estudo não se encontra classificada. Contudo, é de referir que se enquadra maioritariamente numa zona em que o risco de incêndio é considerado baixo a médio, havendo apenas pequenas áreas em que o risco de incêndio ascende para alto.

Ainda no que respeita às condicionantes, é também de referir a proximidade da infraestrutura da rede elétrica, da rede rodoviária nacional e regional, em particular com a Autoestrada A1 e a Estrada Nacional EN235, e da rede ferroviária.

2.4 Implantação no terreno

Na Tabela 1 é apresentado um resumo das áreas ocupadas pela ANICOLOR na situação actual e após a ampliação. De referir que o aumento de área, no total de 8555 m² corresponde ao novo terreno onde será instalado o novo armazém de matéria prima e produto acabado.

Tabela 1 - Descrição das áreas do projecto

	Atual	Após ampliação
Área coberta (m ²)	35430	37590
Área impermeabilizada, não coberta (m ²)	16877	17377
Área não impermeabilizada nem coberta (m ²)	2027	7922
Área total (m ²)	54334	62889

2.5 Regime de funcionamento e número de trabalhadores

Actualmente, a ANICOLOR funciona num regime de dois ou três turnos diários, consoante os sectores, de segunda a sexta feira. Realiza duas paragens de laboração anuais: duas semanas em agosto e uma semana em dezembro, as quais podem variar consoante a necessidade. O regime de funcionamento e os períodos de paragem anuais não deverão sofrer alteração com a ampliação em estudo.

A ANICOLOR possui 295 trabalhadores. A alteração em estudo implicará a contratação de 18 novos trabalhadores, passando para um total de 313 trabalhadores.

2.6 Descrição do processo

O processo produtivo da ANICOLOR está dividido essencialmente nas seguintes etapas:

- Recepção de materiais
- Extrusão
- Anodização
- Lacagem
- Lacagem madeira
- Qualidade
- Expedição.

O processo produtivo é suportado por diversas atividades auxiliares, tais como: manutenção, áreas sociais (instalações sanitárias, balneários e refeitórios), produção de ar comprimido; torres de refrigeração, UPAC (a instalar), transformação de energia, posto de regulação e monitorização de gás natural, e áreas de armazenamento (matéria-prima, produto acabado, componentes, produtos químicos e resíduos).

A capacidade instalada em volume de banhos de tratamento de superfície associados ao processo produtivo e actividades auxiliares é de 207,5 m³. A alteração em causa envolve um aumento da capacidade instalada para 617,4 m³.

3 ASPECTOS RELEVANTES DO ESTADO ACTUAL DO AMBIENTE, PRINCIPAIS EFEITOS SOBRE O AMBIENTE E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No EIA foi realizada uma caracterização do ambiente afetado pelo projeto e da evolução previsível na ausência deste, em termos dos fatores ambientais suscetíveis de afetação, nas vertentes natural e social, designadamente: Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Recursos Hídricos Superficiais, Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro, Sistemas Ecológicos, Solo e Uso do Solo, Património Cultural, Socioeconomia, Paisagem, Clima e Alterações Climáticas e Saúde Humana. A profundidade e pormenor com que cada um destes fatores ambientais foi caracterizado teve em atenção a sensibilidade da zona e a especificidade do projeto, no que

respeita à sua natureza, dimensão e localização. Foram também identificados os efeitos no ambiente que resultam do projeto, bem como avaliada a sua importância, e identificadas medidas que permitem evitar, reduzir ou compensar os efeitos mais importantes, designados, no seu conjunto, por medidas de mitigação. De seguida descreve-se os aspetos mais relevantes que resultaram da análise realizada. É dado destaque à fase de exploração, já que na fase de construção a tipologia e extensão das acções a desenvolver não acarreta, de uma forma genérica, impactes ambientais relevantes.

Dado que o projeto não prevê a realização de alterações relevantes na fisiografia do local, nem qualquer tipo de ação que possa implicar consequências importantes sobre as características geológicas do substrato rochoso, considera-se que o projeto não contempla ações que possam interferir de forma relevante com a **Geologia e Geomorfologia** do local.

No que se refere aos **Recursos Hídricos Subterrâneos**, é de referir que a ANICOLOR utiliza para a realização das suas actividades água proveniente de uma captação, prevendo-se com a realização da alteração em estudo a instalação de duas novas captações e um aumento do consumo de água na ordem dos 10%. Face às disponibilidades hídricas da região, aos volumes de água envolvidos no projecto, às medidas de gestão previstas para a racionalização do consumo de água e considerando que a ANICOLOR dispõe de Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos compatíveis com os consumos de água previstos, considera-se que o impacto do projecto a este nível é negativo, permanente, direto, reversível e significativo.

A potencial contaminação das águas subterrâneas com substâncias poluentes, tais como combustíveis, produtos químicos, resíduos ou águas residuais é também um possível impacto do projeto. No entanto, considerando que as instalações industriais em análise dispõem de áreas adequadas para o armazenamento dos materiais identificados, a probabilidade de ocorrência deste tipo de situações é baixa e a aplicação de medidas de prevenção e controlo previstas, farão com que o risco associado a este impacto possa ser considerado diminuto. O impacto gerado pela ocorrência de situações acidentais é de natureza negativa, direto, temporário, reversível, de magnitude reduzida, sendo considerado pouco significativo.

De forma a minimizar os impactes identificados deverão ser mantidas e reforçadas as medidas já implementadas pela empresa ao nível da gestão da água, nomeadamente: monitorização dos consumos de água; monitorização dos banhos de tratamento de superfície por forma a aumentar a sua durabilidade; estabelecimento de planos de renovação de banhos de tratamento de superfície; aproveitamento de águas de lavagem; realização de lavagens em cascata; implementação de circuitos fechados; e sensibilização dos trabalhadores para a adoção de boas práticas de gestão da água. No âmbito do presente EIA recomenda-se ainda a implementação de algumas medidas de gestão complementares, designadamente: a verificação das condições de estanquidade das tinas e bacias de contenção associadas à linha de anodização antiga, com implementação das medidas de melhoria que venham a ser identificadas como necessárias, considerando a sua viabilidade técnica e económica; a verificação periódica das condições de estanquidade do piso da zona de

armazenamento de químicos localizada junto à linha de anodização antiga, com implementação das medidas de melhoria que venham a ser identificadas como necessárias, considerando a sua viabilidade técnica e económica; a verificação das condições de estanquicidade do canal de condução das águas residuais no interior do edifício principal, com implementação das medidas de melhoria que venham a ser identificadas como necessárias, considerando a sua viabilidade técnica e económica; a implementação de um plano de manutenção e inspecção periódica ao piso e bacias de contenção de todas as zonas de tratamento de superfície e armazenamento de químicos; a finalização das plantas das redes de águas residuais domésticas/industriais e pluviais; a implementação de um plano de manutenção e inspecção periódica da rede de drenagem de águas residuais; melhoria do sistema de tratamento das águas residuais (ETARi), que irá permitir o reaproveitamento de cerca de 75% da água tratada no processo, com a sua instalação em zona impermeabilizada e dotada de contenção adequada, e implementação de sistemas de alarme e corte em caso de deficiente funcionamento; garantir e melhorar de forma contínua as condições de armazenamento de resíduos, nomeadamente dos resíduos classificados como perigosos, por forma a garantir que estes se encontram sempre devidamente acondicionados, identificados e sem contacto com água, seja a proveniente da precipitação como de escoamentos superficiais, assim como localizados em local dotado de bacia de contenção/sistema de drenagem; garantir e melhorar de forma contínua as condições de armazenamento de produtos químicos, em particular os classificados como perigosos, por forma a garantir que estes se encontram sempre devidamente acondicionados e identificados, assim como localizados em local dotado de bacia de contenção/sistema de drenagem; implementação de um plano de manutenção e inspecção periódica da impermeabilização nas zonas de maior densidade de tráfego, nas áreas de estacionamento e de armazenamento; sensibilização contínua dos trabalhadores para a importância de armazenar todos os produtos químicos e resíduos dentro das áreas criadas para o efeito, assim como as regras de segurança a cumprir no transporte e manuseamento dos mesmos; manutenção de todas as bacias de retenção em bom estado e desimpedidas; garantir e melhorar de forma contínua as medidas implementadas para a minimização do consumo de água, garantindo o acompanhamento da evolução das melhores técnicas disponíveis aplicáveis.

Ao nível dos **Recursos Hídricos de Superfície**, é de referir que a área de projeto se localiza na bacia hidrográfica do rio Vouga, Mondego e Lis. Trata-se de uma área onde se identificam alguns tipos de atividades/usos do solo que potencialmente podem provocar degradação da qualidade da água, pelo tipo de actividades que aí se encontram (estradas nacionais e indústria, entre outros).

A ANICOLOR utiliza nas suas actividades água proveniente da rede pública de abastecimento, da responsabilidade do município de Oliveira do Bairro, cuja proveniência tem origem em recursos hídricos superficiais. Com a implementação do presente projecto de alteração, prevê-se um aumento deste consumo na ordem dos 6%. Considerando a disponibilidade hídrica da região, considera-se que este impacte é de natureza negativa, direto, temporário e reversível e pouco significativo.

A ocorrência de situações acidentais associadas ao funcionamento da ANICOLOR, nomeadamente, o derrame de produtos químicos e resíduos durante o seu transporte, manuseamento e armazenamento, assim como o derrame de óleos e combustíveis provenientes da circulação de veículos, poderá traduzir-se em impactes negativos sobre os recursos hídricos superficiais. Também uma hipotética rotura na rede que conduz os efluentes para a ETARi poderá ter consequências diretas sobre a qualidade da água superficial nas linhas de água mais próximas. Contudo, a probabilidade de ocorrência de situações acidentais é baixa e as medidas de prevenção e controlo previstas, desde que correctamente implementadas, farão com que o risco associado a este impacte possa ser considerado reduzido. Assim, o impacte gerado pela ocorrência de situações acidentais é considerado um impacte negativo, direto, temporário, irreversível, sendo considerado pouco significativo, podendo assumir significância apenas em situações de emergência. Este impacte será minimizado através de medidas de prevenção de contaminação das medidas já apresentadas para a prevenção da contaminação dos recursos hídricos subterrâneos. Adicionalmente, de forma a controlar as emissões das suas águas residuais em coletor municipal, a ANICOLOR deverá manter as medidas de controlo do volume e qualidade das descargas.

Em termos de **Solo e Uso do Solo**, tendo em conta que o projecto não se localiza em nenhuma área com estatuto de protecção, nomeadamente solos pertencente a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou Reserva Agrícola Nacional (RAN), que o solo da área em estudo e respectiva envolvente mais próxima é maioritariamente ocupado por atividades económicas, designadamente indústria e sector terciário, considera-se que os impactes ao nível da alteração do uso do solo serão pouco significativos. Iguamente, tendo em conta o tipo e extensão das acções associadas ao projeto, assim como a topografia do local de implantação, não são de prever impactes relevantes sobre a estrutura dos solos ou efeitos erosivos.

Contudo, foi identificado um risco de contaminação dos solos com substâncias poluentes, sejam produtos químicos, combustíveis, resíduos ou águas residuais, associado à exploração da ANICOLOR. Este impacte somente ocorrerá em resultado de situações excepcionais ou de emergência, quando derrames acidentais atinjam áreas não impermeabilizadas da empresa, já que em condições normais a empresa dispõe dos sistemas necessários para o seu correcto armazenamento e manuseamento. No entanto, não é expectável que os derrames atinjam áreas não impermeabilizadas porque praticamente toda a área de implantação da ANICOLOR está impermeabilizada, e porque a empresa dispõe de sistemas e procedimentos adequados à sua prevenção. Assim, considera-se que este impacte será pouco significativo, embora negativo, temporário, direto e reversível.

Os impactes ambientais sobre o solo serão minimizados através de medidas de prevenção de contaminação dos mesmos por produtos químicos, combustíveis, resíduos ou águas residuais. A ANICOLOR possui já implementadas nas suas instalações atuais diversas medidas com este fim, tais como: existência de pavimentos impermeáveis, sistemas de contenção de eventuais derrames nas linhas de tratamento de superfície, áreas de armazenamento de produtos químicos e resíduos;

tratamento e encaminhamento das águas residuais para o coletor municipal; e verificação do bom estado e estanquidade da rede de transporte das águas residuais. Estas medidas deverão ser mantidas e reforçadas. Para além das medidas de prevenção da contaminação de solos já implementadas pela ANICOLOR, as quais deverão ser mantidas e estendidas à novas actividades, recomenda-se a implementação das medidas já sugeridas no descritor Recursos Hídricos Subterrâneos para a prevenção da contaminação das águas subterrâneas, as quais irão contribuir simultaneamente para o reforço da prevenção da contaminação dos solos.

A **Qualidade do ar** da região onde se insere a ANICOLOR é considerada, na maior parte dos dias, como boa. A ANICOLOR, a par das unidades industriais existentes na sua envolvente e do tráfego rodoviário, é responsável pela emissão de alguns poluentes para o ar. Uma vez que na sua envolvente existe um alvo sensível, o qual consiste de uma habitação unifamiliar isolada, este aspeto também foi estudado.

A actividade da ANICOLOR provoca a emissão de poluentes para a atmosfera através de fontes fixas e difusas. De acordo com os dados das últimas monitorizações efetuadas às fontes fixas, verifica-se que as concentrações de todos os poluentes nas fontes fixas avaliadas cumprem os respetivos Valores Limite de Emissão estabelecidos pela legislação em vigor. Verifica-se ainda que os caudais mássicos de poluentes emitidos por muitas das fontes instaladas se encontram abaixo do limiar mássico mínimo. Salienta-se que a maioria das fontes fixas existentes cumpre já com todos os aspetos construtivos previstos pela legislação.

Face ao descrito, considera-se que as emissões para a atmosfera, e a potencial degradação da qualidade do ar associada, constituem um efeito ambiental negativo, permanente, direto, reversível e significativo. A redução e controlo deste efeito ambiental passará por dar continuidade a uma série de medidas, genericamente já implementadas, nomeadamente: a realização de controlo operacional nos processos gerados de emissões; a manutenção das boas condições de armazenamento dos produtos químicos; a sensibilização dos trabalhadores para a adoção de boas práticas na utilização dos produtos químicos; a realização de manutenção dos equipamentos que contêm ODS e GFEE por técnicos qualificados para o efeito e respetivo encaminhamento das quantidades de substâncias eventualmente removidas para destinos adequados; e a racionalização dos consumos de energia. Para além destas medidas, propõe-se no âmbito do presente estudo a implementação das seguintes medidas complementares: regularização das condições de descarga na atmosfera de todas as fontes fixas existentes, por forma a garantir o cumprimento integral da legislação; dimensionamento adequado das chaminés associadas às fontes fixas a instalar e construção das mesmas em conformidade com todas as normas de descarga na atmosfera aplicáveis; acompanhamento do mercado no que respeita a soluções alternativas à utilização actual dos produtos contendo solvente, promovendo a sua substituição por outros sem solvente ou com menor teor de solvente; realização de controlo operacional nos processos geradores de emissões; adaptação do plano de manutenção preventiva dos sistemas de captação e tratamento de emissões gasosas às alterações a realizar; manutenção e reforço das medidas de segurança adequadas ao nível da prevenção de incêndios,

com particular atenção para as zonas de armazenamento/utilização de produtos químicos e resíduos perigosos; identificação e implementação contínua de medidas complementares para a minimização do consumo de energia, com a consequente minimização das emissões para o ar associadas, garantindo o acompanhamento da evolução das melhores técnicas disponíveis aplicáveis.

Por outro lado, o projecto prevê a instalação de uma central fotovoltaica, a qual permitirá reduzir a dependência do projecto das fontes de energia actualmente utilizadas. Por ser baseada numa fonte de produção de energia elétrica sem emissões de CO₂, esta instalação fotovoltaica está alinhada com a aposta estratégica da União Europeia de produção de energia elétrica limpa. Esta alteração irá contribuir para a minimização das suas emissões de CO₂ da ANICOLOR, representando assim um impacto positivo, permanente, direto, reversível e significativo.

Por último, é de referir que, em caso de incêndio, existirá um efeito negativo e importante sobre a qualidade do ar, em particular pela presença de produtos químicos na instalação. Considerando que a ANICOLOR tem implementado um conjunto de medidas que visam a prevenção da ocorrência de incêndio, ou outras situações de emergência, e uma rápida atuação, entende-se que a ocorrência de uma situação de emergência desta natureza, sendo pouco provável, pode assumir alguma importância. Trata-se por isso de um impacto negativo, temporário, direto, reversível e significativo. A minimização deste impacto passa pela manutenção e reforço das medidas de segurança adequadas, nomeadamente ao nível da prevenção de incêndios.

Em termos de **Paisagem**, a ANICOLOR situa-se numa área aplanada, com ligeira orientação sudoeste, em espaço antropizado, edificado com unidades industriais e comerciais, inscrito na Zona Industrial de Oiã, caracterizando-se pelo seu desordenamento e reduzido carácter estético ou interesse ao nível de planeamento urbano ou de paisagem. A existência de vegetação arbórea densa na envolvente próxima do projecto confere uma redução considerável da sua acessibilidade visual real a partir dos principais locais sensíveis na envolvente. Dadas as características e tipologia do projeto e da área envolvente consideram-se que os impactes ambientais do projecto sobre a Paisagem são pouco significativos.

Do ponto de vista dos **Sistemas Ecológicos**, o projeto em estudo está inserido numa zona profundamente alterada, caracterizada por várias unidades fabris e comerciais adjacentes, sendo evidente a ampla degradação da zona envolvente e a ausência de habitats de valor ecológico assinalável na proximidade. No entanto, e apesar de não existir qualquer tipo de sobreposição da área de estudo com condicionantes afetas ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas, é de referenciar que a ANICOLOR se encontra no limite de Zonas de Proteção Especial (ZPE), pertencentes à Rede Natura 2000 (diretiva das aves), bem como na proximidade de zonas como a Rede Ecológica Nacional (REN) e a Rede Agrícola Nacional (RAN).

Os principais impactes identificados ao nível dos Sistemas Ecológicos relacionam-se com a presença de produtos químicos na instalação, e com o inerente risco de derrame ou incêndio.

O eventual derramamento de produtos eventualmente nocivos pode, caso atinja zonas não impermeabilizadas, ou águas pluviais, afectar a qualidade do *habitat* e consequentemente perturbar a fauna e flora locais. Tendo em conta que a generalidade da empresa se encontra impermeabilizada, admite-se que a probabilidade de ocorrência de um derrame de óleo, combustíveis, ou outra qualquer substância igualmente poluente, é baixa. Acresce o facto de a empresa dispor de métodos e equipamentos para a contenção de eventuais derrames. Desta forma, este impacte é considerado negativo, directo, temporário, reversível e pouco significativo.

Na eventualidade de uma situação de incêndio, existirá também um impacte ambiental sobre a fauna e flora, em particular pela presença de produtos químicos na instalação. Considerando que a ANICOLOR tem implementado um conjunto de medidas que visam a prevenção da ocorrência de incêndio, a par de outras situações de emergência, e uma rápida atuação, entende-se que a ocorrência de uma situação de emergência desta natureza, é pouco provável, podendo no entanto assumir alguma importância. Trata-se por isso de um impacte negativo, temporário, direto, reversível e significativo.

Não se identificam outros impactes importantes nos sistemas biológicos, nem se considerou necessário o estabelecimento de medidas de minimização específicas para este factor ambiental. Contudo, é importante realçar a importância do cumprimento das medidas de gestão previstas ao nível dos solos, águas subterrâneas, qualidade do ar, ruído e resíduos.

Ao nível do **Património Arquitetónico e Arqueológico**, a conjugação dos elementos recolhidos no decurso da elaboração do estudo indicam que a área de incidência direta do projeto possui um Potencial Arqueológico Reduzido a Médio. O potencial de afetação encontra-se essencialmente presente no decurso da fase inicial da empreitada de construção, a partir de ações como sejam a instalação do estaleiro, a abertura de caminhos de acesso, a desmatagem e circulação de pessoas e maquinaria, a par de ações de regularização de solos. Neste contexto, dado que a maior parte do projecto já se encontra em funcionamento e se insere numa zona industrial, e que a zona onde será construída a nova nave já foi terraplanada, considera-se inconclusivo que a execução do presente projeto tenha tido impacte sobre a Situação de Referência documentada, em particular sobre os vestígios arqueológicos que integram o Elemento Patrimonial – 1 – Cabeço Branco, na medida em que se desconhece a dimensão real do sítio. Assim, e face às ações potencialmente geradoras de impactes sobre eventuais vestígios passíveis de interesse patrimonial, recomenda-se o perfilhamento do corte estratigráfico, situado na extrema Este do projeto, a fim de se proceder à sua avaliação e caracterização arqueológica.

Ao nível do **Ambiente sonoro**, as principais fontes emissoras de ruído na área de estudo são, para além da ANICOLOR, outras unidades industriais instaladas na envolvente e o tráfego rodoviário. É também de notar que na envolvente direta da ANICOLOR existem um alvo sensível (habitação isolada).

A atividade da ANICOLOR tem como impactes ambientais a potencial degradação do ambiente sonoro na envolvente da instalação. O estudo de ruído realizado mostra que os limites definidos na legislação são cumpridos e que a situação se manterá após a execução do presente projecto de ampliação, pelo que se considera que o impacte global do projeto sobre o ambiente sonoro, embora negativo, é pouco significativo.

Em termos **Sócio-económicos**, salienta-se que a atividade da ANICOLOR contribui para o desenvolvimento da economia regional e nacional, contribuindo para a atracção de população e o reforço do emprego na região. Esta situação representa um efeito bastante positivo para a economia. Em contra-ponto a estes impactes positivos sobre a economia e o emprego, a exploração da unidade industrial resulta em efeitos negativos sobre o meio natural, nomeadamente consumo de água superficial, poluição atmosférica, emissão de ruído e aumento do tráfego rodoviário, os quais resultam na diminuição da qualidade de vida da população afectada. No entanto, é importante notar que serão implementadas medidas de gestão para o controlo e minimização dos aspetos ambientais referidos, conforme descrito nos pontos anteriores. Assim, considera-se que o efeito do projeto sobre a qualidade de vida da população afectada será pouco importante.

No que respeita ao **Clima e Alterações Climáticas**, considerando que a ANICOLOR cumpre com toda a legislação aplicável à emissão de poluentes para o ar, tem implementadas uma série de medidas de gestão das suas emissões, e prevê a instalação de uma central fotovoltaica, considera-se que a contribuição do projeto de ampliação em estudo para as emissões de gases com efeito estufa representa um impacte positivo, significativo, directo, permanente e reversível.

É ainda de referir que os impactes negativos sobre o meio natural identificados, nomeadamente consumo de água, poluição atmosférica, emissão de ruído e aumento do tráfego rodoviário, representam também riscos para a **Saúde Humana** da população na envolvente do projecto. Considerando que a área de estudo é dotada de serviços de saúde que correspondem às necessidades da população, que serão implementadas pela ANICOLOR medidas de mitigação ao nível dos descritores afectados, que a gestão ambiental faz parte integrante da gestão global da empresa e que o seu desempenho se encontra já ao melhor nível do que se encontra no mercado, havendo também um compromisso de cumprimento integral da legislação nacional e comunitária aplicável e de melhoria contínua, o efeito do projeto sobre a saúde humana será pouco importante.

Finalmente, ao nível da **Análise de Riscos**, salienta-se que toda a infraestrutura, tecnologia e equipamentos será concebida de forma preventiva, utilizando o estado da arte, com máquinas mais modernas, um layout mais funcional e organizacional, e que serão implementados um conjunto de medidas de gestão ao nível dos riscos naturais e tecnológicos associados ao funcionamento da ANICOLOR, designadamente derrames, incêndios, fogos rurais, transporte de matérias perigosas e inundações, o que permitirá assegurar a sua prevenção e mitigação.

4 MONITORIZAÇÃO

Tendo em conta a natureza e importância dos efeitos ambientais resultantes da ANICOLOR, propõe-se a implementação de um programa de monitorização ao nível dos recursos hídricos de superfície, recursos hídricos subterrâneos, qualidade do ar, ambiente sonoro e clima e alterações climáticas, o qual vai, na sua maioria, de encontro àquilo que atualmente a empresa já realiza.

Ao nível dos **Recursos hídricos subterrâneos**, deverá ser mantido o programa de monitorização existente, consistindo no registo e avaliação da quantidade de água captada, e implementado um programa de monitorização da qualidade da água. De igual forma, ao nível dos **Recursos hídricos de superfície**, deverá ser mantido o programa de monitorização existente, consistindo no registo e avaliação da quantidade de água consumida da rede pública.

Por forma a controlar e evitar a potencial contaminação dos **Recursos Hídricos Subterrâneos, recursos Hídricos Superficiais e Solos**, a ANICOLOR irá manter o registo mensal da quantidade e tipo de resíduos recolhidos, armazenados, transportados, tratados, valorizados ou eliminados, bem como da respetiva origem e destino, com identificação da operação efetuada, conforme estipula a legislação em vigor. Este registo deverá ser avaliado periodicamente de forma a controlar a evolução da quantidade e tipo de resíduos gerados, conforme já realizado atualmente. Anualmente, e conforme já previsto, a ANICOLOR irá preencher o Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) através do SIRAPA.

Relativamente ao **Ambiente Sonoro**, deverá a ANICOLOR proceder, uma vez terminada a realização de todas as alterações, à realização de uma nova avaliação dos níveis de ruído, com o objetivo de verificar a conformidade com os limites legais aplicáveis e averiguar a real afetação no ambiente sonoro envolvente.

Finalmente, ao nível do **Clima e Alterações Climáticas** apesar de não se considerarem necessárias quaisquer medidas de monitorização específicas, salienta-se a importância de cumprir com as medidas previstas para os fatores ambientais Recursos Hídricos Subterrâneos, Recursos Hídricos de Superfície e Qualidade do Ar, e de manter a monitorização dos consumos de energia, conforme já realizado pela ANICOLOR.

Todas as análises e medições serão realizadas, preferencialmente, em laboratório acreditado. Anualmente, será elaborado e enviado para a CCDR-C um relatório (Relatório de Monitorização) com os resultados da monitorização e as ações decorrentes da análise dos dados.

5 CONCLUSÕES

Em síntese, tendo em consideração as características da instalação e as medidas de mitigação definidas, não foram identificados efeitos ambientais que inviabilizem o projeto da unidade industrial ANICOLOR.